



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Portaria nº. 002/2022

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Berilo/MG para o exercício de 2022 e contem outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93; baixa a seguinte portaria:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Berilo/MG para o exercício de 2022, com a seguinte composição:

Presidente: Alaíde Maria Gomes Fonseca;

Vice-Presidente: Silvano Esteves de Souza;

Secretário: João Adilson Rodrigues Mendes.

Art. 2º - A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios, a serem realizados pelo Poder Legislativo Municipal, no decorrer do Exercício de 2022, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Berilo/MG, em 03 de Janeiro de 2022.

Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara Municipal